

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 70, DE 26 DE MARÇO DE 1.991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 118

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Art. 73 da Resolução nº 33/90, resolve DESIGNAR: **RONAN ELIAS BARBOSA**, Matrícula nº 00059-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer, a função gratificada constante do Anexo II da Resolução nº 33/90, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial - SECOP. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de março de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente